



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Primeiro Período Legislativo de 2020.

Aos 03 dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, Gediane Nascimento Silva, Jose Pedroza, Jose Raimundo da S. Junior, Jose Luciano da S. Henrique, Reginaldo Rodrigues, Adié Bezerra Leite, João Rogério e Loide Rodrigues.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Convidou a Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto Bíblico a qual recitou: Salmo 70. Nada constou no **Expediente.** Foi facultada a Palavra sobre **Qualquer Assunto**, o Vereador **Irmão Junior** Teve aprovado **Votos de Aplausos** ao Ilustríssimo Pastor da Assembléia de Deus do Campo de Gameleira Sr. Laelson Severino de Lyra, pela brilhante e eficaz forma que conduziu o vigésimo quinto Congresso da Mocidade, com o tema, **ESTÁ AQUI O RAPAZ QUE TEM CINCO PÃES E DOIS PEIXES. João 6.9** Este, a base de muita luz, louvor e, sobretudo, vidas salvas e resgatadas para honra e glória do Senhor Jesus. O Vereador João Rogério fez pronunciamento repudiando a atitude dos Vereadores desta Casa, a exceção do Presidente e Vereadora Loide Rodrigues por não terem assinado uma denuncia contra a Sra. Prefeita Verônica Souza, cuja a qual conforme alega o Vereador, havia desviado R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) alegando terem sidos gastos com combustíveis. Deu destaque a conivência dos vereadores com o roubo e falctruas promovidas pela Sra. Prefeita Verônica Souza e sua equipe de governo. Saliendo que dinheiro compra objetos, mais não dignidade. À pedido da Presidência, o procurador Dr. Pierre Castanha explicou que a matéria não foi admissível a pauta da Sessão, em face de não ter sido respaldada por 2/3 (dois terços) dos membros desta Casa, bem como, estava desprovida de provas, ou seja, dispositivos necessários de materialidade para abertura de uma comissão processante. O Vereador João Rogério fez Pronunciamento deixando claro a quem possa interessar que a Construção do Portal da cidade, ora sendo construído as margens da BR 101, foi um Pleito formulado e aprovado por este parlamento e, que a penas a Senhora Prefeita estar executando a obra, não sendo, portanto, merecedora dos créditos e elogios. Mencionou um caso ocorrido com uma cidadã, que solicitou da Senhora Prefeita Municipal, um ônibus para transportar familiares para um velório que ocorrera no município, havendo, portanto negativa por parte da Senhora Prefeita, alegando que seria denunciada por pratica de crime administrativo. Onde bem sabemos que ônibus fazem filas nas praias e campo de futebol, nos finais de semana a pedidos dos amigos e apadrinhados da Senhora Prefeita. Prosseguindo repudiou a atitude da Senhora Prefeita Verônica Souza, pelo fato da mesma junto com o seu esposo, estarem ostentando camarotes de luxo em Recife e Olinda, enquanto os munícipes amargavam um dos piores carnavais da historia de Gameleira, o Vereador reafirmou que enquanto determinados vereadores estão com os bolsos abarrotados de dinheiro, milhares de foliões estão amargurados em pleno domingo de carnaval sem terem a menor opção de diversão. A Vereadora Loide Rodrigues foi solidária ao assunto, lembra que carnavais alem de ser uma festa popular é também folclórica, cultural e tradicional. Carecendo, portanto ser reconhecida e patrocinada pelo poder público. Para tanto, existe recursos destinados para a Secretaria de Cultura Municipal, onde deveria disponibilizar orquestras de frevo, adereços e até bandas para objetivando incentivar os Blocos e agremiações carnavalescas. Em seguida fez pronunciamento repudiando a atitude do Vereador Bui do Canto, porque teria agredido um cidadão em plena via pública. Agindo com desproporcionalidade e incoerência. Saliendo ainda que um Vereador deva ter compatibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

com o Cargo que ocupa. o Vereador Biu do Canto mencionou que não é obrigado a falar com quem não deseja, pois tem o livre arbítrio de escolher suas amizades. Tão pouco tem passagem na polícia motivada por crimes de agressão contra pessoas ou semelhantes. Encerrou afirmando que da sua vida pessoal cuida ele. O Vereador **João Rogério** se pronunciou a cerca do convenio que a Prefeitura Municipal fez com o Bradesco, para que os servidores possam fazer empréstimos consignados em folha de pagamento. Afirmou ser mais um golpe que o executivo pretende dar nos servidores uma vez que não vem repassando os valores descontados dos mesmos as instituições financeiras, citando o caso do Banco do Brasil, onde a prefeitura se encontra com três meses inadimplente. podendo causar sérios danos a credibilidade de muitos servidores. A Vereadora Loide Rodrigues foi solidária ao Pleito, fez apelo para que a Sra. Prefeita regularize esta inadimplência sob pena dos servidores ficarem com seus nomes negativados junto aos órgãos de proteção ao credito. O Vereador João Rogério teve aprovado **Pedido de Informação** a Exma. Secretária de Saúde, Sra. Joselma Maria para que informe qual a verdadeira função do seu esposo Sr. Alexandro no âmbito municipal. o referido Pleito prende-se ao fato de que o dito cidadão, manda, desmanda, executa, por fim detém todos os poderes junto a Secretaria Municipal de Saúde e seus servidores. Não sabemos ao certo se o mesmo tem uma procuração atribuindo-lhe tais poderes. De certo que chegou ao conhecimento dessa Casa, que se tratava de um voluntário. Caracterizando, portanto, que o município, estar sob estado de calamidade pública para que necessite de voluntários. Por fim teve aprovado **Apelo Verbal** ao Presidente desta Casa, no sentido de implantar um sistema de Câmera de segurança nas dependências deste Prédio, afim de proporcionar mais segurança a Vereadores e Funcionários desta Casa. Não havendo mais oradores, foi lida a **Ordem do Dia**, que constou dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e, de Finanças e Orçamentos a cerca do Projeto de Lei Executivo nº 001/2020, que Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais no ano de 2020, e dá outras providencias. o qual foi aprovado sem discussão em primeira votação. Ditos e relatados o Presidente encerrou a Sessão, marcando a próxima para o dia 10 de março de 2020, no horário regimental. Para constar, Jose Edson Assistente parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Gameleira, 03 de março de 2020.

//////
